ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 07

LEI MUNICIPAL N° 2668 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SEMEART - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS SEMENTES DA ARTE.

Autoria: Edilene da Silva Martins dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1° - Fica considerada Utilidade Pública a SEMEART - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS SEMENTES DA ARTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.075.819/0001-84, sediada na Rua Capitão Mexias, nº 334, Loja B, Centro, Mendes/RJ, CEP 26700-000.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 15 de janeiro de 2025.

Tiago de Souza Ferreira

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, que regulamenta a cessão de servidor municipal para outros órgãos ou entidades,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor através do OFÍCIO Nº 012/2025/GAP da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, constante no Processo Administrativo nº 105/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA CEDIDA para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a servidora **MARIA TEREZA DA CRUZ BARBOSA**, Professor I, mat. 20/2148, com ônus para o município de Miguel Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:C066E4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4004/2025

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Iris Alves Barbosa do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com eficácia a partir de 16 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3600BFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4005/2025

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Raíssa Zago Cruz, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro),na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 17 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 09

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DA659616

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL N°2669 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DENOMINA "Rua da Saibreira" à via transversal à Rua Antônio de Freitas, bairro Jabuticabeiras, nesta.

Autoria: Vereador Fernando Alves Fonseca e Vereador Daniel da Silva Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1° Fica denominada "Rua da Saibreira" à via transversal à Rua Antônio de Freitas, bairro Jaboticabeiras, no Município de Mendes-RJ.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal n° 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7EADECBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL N°2668 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SEMEART – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS SEMENTES DA ARTE.

Autoria: Edilene da Silva Martins dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1° - Fica considerada Utilidade a SEMEART – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS SEMENTES DA ARTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.075.819/0001-84, sediada na Rua Capitão Mexias, nº 334, Loja B, Centro, Mendes/RJ, CEP 26700-000.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0EA5E33B